



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

Fixada a redacção
final com as sugestões
da DAPLSU.

11.7.2018

J. P. S.

Informação N.º 191/DAPLEN/2018

2 de julho

Assunto: “Mais cuidados de saúde para a população de Nossa Senhora de Fátima,
Concelho de Aveiro”

Por analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, para os projetos e propostas de lei, e nos termos da alínea m) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junto se anexa o texto relativo ao [Projeto de Resolução n.º 1671/XIII/3.ª\(BE\)](#), aprovado na reunião plenária de 15 de junho de 2018, para subsequente envio a S. Ex.ª o Presidente da Comissão de Saúde.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIRECÇÃO DE APOIO PARLAMENTAR
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

No texto da Resolução foram incluídos a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais. Foram ainda inseridas sugestões de redação final para aperfeiçoamento do texto, que se encontram devidamente destacadas, no mesmo, a amarelo.

À consideração superior,

A assessora parlamentar jurista,
(Lurdes Sauane)

RESOLUÇÃO N.º /2018

**Recomenda ao Governo que reforce os cuidados de saúde da população de
Nossa Senhora de Fátima, concelho de Aveiro**

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que reforce o atendimento médico na extensão de saúde de Nossa Senhora de Fátima da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Aveiro II, aumentando o número de dias e de horas semanais com a presença de médico e garantindo os cuidados de enfermagem em todos os dias úteis.

Aprovada em 15 de junho de 2018

**O VICE-PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
(EM SUBSTITUIÇÃO DO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA)**

(Jorge Lacão)

